CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 26, de 1º de setembro de 2014.

Referenda convênio firmado entre o Município de Toledo e a Polícia Militar do Paraná.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda convênio firmado entre o Município de Toledo e a Polícia Militar do Paraná.

Art. 2º- Fica referendado o convênio firmado em 1º de julho de 2014, entre o Município de Toledo e a Polícia Militar do Paraná, visando à cedência de estagiários para prestação de serviços no 19º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Paraná.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária